

PORTARIA Nº **130**, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Designa servidores para compor Comissão de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e do artigo 18, inciso XIV, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º - **DESIGNAR** os servidores **ROSMARI FÁTIMA DE RÉ**, RG nº 5.393.136-7 SSP/PR, **ANA PAULA ANTUNES LUIZ MARTINS KURSHAIDT**, RG nº 8.437.255-2 SSP/PR e **EDISON VEGAS**, RG nº 1.652.894-3 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 11.865.573-7, tendo como objetivo averiguar a ocorrência de acidente de trânsito ocorrido no município de Guarapuava, com veículo oficial pertencente à URS de Pato Branco.

Art. 2º - A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 15/04/13
DOE nº 8934